



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº. 23
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: GERENTE DE CIDADE

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de livros paradidáticos, em atendimento a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de março de 2020.


VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 24/2020 DE 11/02/2020



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 124/2020.

DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniadoleste.mt.gov.br

cípio na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 753/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **09.001.15.452.5011.20061.3.1.90.11.00.0.1.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desconveniências decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos dias 06 do mês de Fevereiro de 2020.

EVERMONDO DE ALMEIDA

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 005/2020**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado **CONTRATANTE, ALECIO TAFAREL JUNIOR** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1895614-9 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **058.566.601-61** e residente a RUA SALGADO FILHO, Nº104, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 20/05/2019 firmaram o contrato Nº. 037/2019, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços

de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 037/2019.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 10/02/2020.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 1.110,77 (Hum mil e cento e dez reais e setenta e sete centavos)**.

4. O (A) **CONTRATADO**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 3.788,27 (Três mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 10/02/2020.

ALECIO TAFAREL JUNIOR

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 124/2020.**

DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

26

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 021/2020**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53, e WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE portador(a) da cédula de identidade RG sob nº. 001425924 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.233.021-79 e residente a AVENIDA KULUENE, N°249, Bairro: CENTRO, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 753/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, e de acordo com as instruções a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de enquadrado na Categoria **AGENTE ADMINISTRATIVO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**, mediante a remuneração de R\$ 1.355,59 (Hum mil e trezentos e cinquenta cinco reais e cinquenta e nove centavos), com início em 06/02/2020 e término em 06/07/2020. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e eventual redução da jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do (a) CONTRATADO (A) de cumprir horário que lhe foi determinado, observado o limite legal.

CLÁUSULA 3ª - Obriga-se também o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços em hora extraordinária, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE o (a) CONTRATADO (A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a seqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

CLÁUSULA 4ª - Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade. Observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.

CLÁUSULA 5ª - Fica ajustado nos termos do que dispõe a legislação pertinente, que o (a) CONTRATADO (A) acatará todas as ordens emanadas da CONTRATANTE para prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capi-

tal ou Vila do Território Nacional, quer seja essa transferência transitória, quer seja definitiva.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato obriga a CONTRATANTE a recolher os encargos sociais previstos na Legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª - No ato da assinatura deste contrato, o CONTRATADO (A) reconhece que a violação de qualquer determinação da CONTRATANTE, atitude incompatível com a ordem e os bons costumes implicarão em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de contrato de trabalho.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de dano causado dolosamente ou culposamente pelo CONTRATADO (A), fica a CONTRATANTE, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 753/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **07.001.08.244.5009.20055.3.1.90.11.00.0.1.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos dias 06 do mês de Fevereiro de 2020.

WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 27
RUB

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00695/20	06/03/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/03/2020	30/03/2020	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.230 BEBETECA -ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES - FAIXA ETÁRIA	UNID	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21846	MUNICIPIO DE JUINA	3.750,00	7.500,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.750,00	7.500,00
25192	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	3.750,00	7.500,00
19143	IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME	3.750,00	7.500,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19143 IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME		3.750,00	7.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.750,00	7.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.231 ACERVO LITÉRARIO HISTORIAS QUE ENCANTAM - FUNDAMENTAL II	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21846	MUNICIPIO DE JUINA	3.750,00	3.750,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.750,00	3.750,00
23082	MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES	3.750,00	3.750,00
25192	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	3.750,00	3.750,00
19143	IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME	3.750,00	3.750,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19143 IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME		3.750,00	3.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.750,00	3.750,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
19143	IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME	19.480.903/0001-45	11.250,00
21846	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	11.250,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	11.250,00
23082	MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	3.750,00
25192	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	15.023.963/0001-88	11.250,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
19143	IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI ME	11.250,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		11.250,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

ACERVO LITERÁRIO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM – FUNDAMENTAL I, foi criado para ser trabalhado com os alunos do Ensino Fundamental I; o objetivo principal é estimular e incentivar a leitura. O Acervo Literário de uma forma educativa, despertará o interesse e a competição de leitura entre os alunos, estimulando também o desenvolvimento da escrita e do pensamento, da motricidade e da sociabilidade entre todos através da leitura; é composto por 85 (OITENTA E CINCO) LIVROS, SENDO OS 59 (CINQUENTA E NOVE) ABAIXO, PARTICIPANTES DAS PERGUNTAS E RESPOSTAS.

A ÁFRICA DE DONA BIÁ
AS MOSCAS AVENTUREIRAS
O LEÃO QUE NÃO QUERIA MAIS SER O REI DA SELVA
A FORMIGA E O GIRASSOL
AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA
A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTE
A GRANDE PANQUECA
AMIZADE VERDADEIRA
A BELA ADORMECIDA
A BELA E A FERA
A PEQUENA SEREIA
AULA DE NATAÇÃO
A GALINHA GANANCIOSA
A SOPA DOS PÁSSAROS
APRESENTAÇÃO DE TEATRO
A COBRA PREGUIÇOSA
ANIMALZINHO DE ESTIMAÇÃO
BRANCA DE NEVE
BELEZA E ORGULHO
BRISA, A LAGARTA COMILONA
CASTELO DA PRINCESA
CERTO OU ERRADO
CINDERELA
CLARISSA PRECISA ESCOVAR OS DENTES
DENTISTA
DE QUEM É A ÁRVORE?
EXCURSÃO
EDGAR, O PATINHO TRAVESSO

KUUKI, O AR
LUME, O FOGO
FESTA DE ANIVERSÁRIO
LIS NÃO QUER COMER VEGETAIS
MAX, O RATINHO
A CONTADORA DE HISTÓRIAS
NOS PODEMOS PRESERVAR A NATUREZA.
O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO
O CÁLICE MÁGICO
O PODER DAS VIRTUDES
OS DOIS COELHINHOS

RAPUNZEL
O COELHINHO E A LUA
O SAPO AVENTUREIRO
OS LIVROS VELHOS
A LUA E O SOL
O MACACO E O CROCODILO
O BODE MENTIROSO
O MACACO QUE QUERIA VOAR
O USO CORRETO DO CONHECIMENTO
O PEIXE DESOBEDEIENTE
OMI, A ÁGUA
VIAGEM DE FÉRIAS
O BOM E VELHO FOGO
PEDRINHO NÃO GOSTA DE TOMAR BANHO
IAN PRECISA LAVAR AS MÃOS
RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

Iago Camparoni (Representante)
(18) 98120-1900

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 – Bairro Pedro Marin Berbel – Birigui – SP

09/03/20
Iago



ETAMA, A TERRA
A FORMIGA E A TARTARUGA

UM NOVO BEBÊ EM CASA
UMA HISTÓRIA SOBRE BULLYNG - MEDO DE NINGUÉM

- 09 LIVROS DA COLEÇÃO MEUS CLASSICOS FAVORITOS, QUE TOTALIZAM 18 HISTORIAS; 01 LIVRO MARINA, MOCINHA!; 10 LIVROS DA COLEÇÃO SENTIMENTOS e 06 LIVROS DA COLEÇÃO CURIOSIDADES - "não acompanham perguntas e respostas".

- IMPRESSO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS DOS 59 LIVROS.

- PRATELEIRA DE FERRO PARA ORGANIZAÇÃO DOS LIVROS.

- TABELA PARA O PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PONTUAÇÃO DOS ALUNOS.

- ROLETA PEDAGÓGICA, com ilustrações coloridas dispostas em forma de "pizza colorida" e numeradas de 10 a 80 pontos. Seta confeccionada em acrílico.

O Acervo pode sofrer alterações mediante disponibilidade de estoque.

ACERVO LITERÁRIO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM – FUNDAMENTAL II é composto por 120 livros, sendo:

- | | |
|---|--|
| 1 A BONITONA ENCALHADA | 1 MISTER ABACAXI- EM ROSE I LOVE YOU |
| 1 A METAMORFOSE – FRANZ KAFKA | 1 MONTEIRO LOBATO- AVENTURAS DE HANS STADEN |
| 1 A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS – J.VERNE | 1 MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DE TIA NASTACIA |
| 1 AGATHA PARROT E A CABECA FLUTUANTE | 1 MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DIVERSAS |
| 1 AGATHA PARROT E O 13 PINTINHO | 1 MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO |
| 1 AGATHA PARROT E O CORACAO DE LAMA | 1 NO MUNDO DA LUA – EDITORA LEITURA |
| 1 AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO | 1 NSE- JURAMENTO DE GRAGON, O |
| 1 AGATHA PARROT E O PASSARO ZUMBI | 1 NSE- BILE NEGRA |
| 1 AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES | 1 O ARTIFICE |
| 1 ATAQUE ESPETACULAR AO MUNDO DE MINEGRAFT | 1 O CAVALEIRO ANDANTE – LIVRO I |
| 1 BOX DIARIO DE UM BANANA C/10 LIVROS | 1 O DIARIO DE ANNE FRANK 1 |
| 1 BOX SHERLOCK HOLMES | 1 O MAGICO DE OZ – SEM BORDA COLORIDA |
| 1 BRO-DIARIO DA PIPPA MORGAN | 1 O ORFANATO DA SRTA PEREGRINE P. CRIANÇAS |
| 1 BRO-DIARIO DA PIPPA MORGAN – ILHA DO MEDO | 1 O PARADOXO DO TEMPO – ARTEMIS FOWL |
| 1 BRO-DIARIO DA PIPPA-COISAS QUE EU AMO | 1 O PRAZER DA LEITURA – A LETRA ESCARLATE |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS – A ILHA DO TESOURO | 1 O PRAZER DA LEITURA – MOBY DICK |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- A VOLTA AO MUNDO | 1 O PRINCIPE MAQUIAVEL |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- GUERRA E PAZ 1 | 2 PEQUENO PRINCIPE BRANCO – CAPA DURA |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- GUERRA E PAZ 2 | 1 POLLYANNA |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- O CORCUNDA DE NOTRE DAME | 1 MAGUINHO: MAGUINHO E O LIVRO SECRETO DOS GUARDIOES |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- O LIVRO DA SELVA | 1 SABEDORIA DE TYRION LANNISTER, A |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- OLIVER TWIST | 1 SHERLOCK HOLMES - O CAO DOS BASKERVILLES |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- OS MISERAVEIS 2 | 1 SHERLOCK HOLMES - O SIGNO DOS QUATRO |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- UM CONTO DE NATAL | 1 SHERLOCK HOLMES - UM ESTUDO EM VERMELHO |
| 1 CLASSICOS EM QUADRINHOS- GERMINAL | 1 SHERLOCK HOLMES – O VALE DO MEDO |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS – DRACULA | 1 SOFIA E O BOSQUE: AS CRIATURAS DO GELO |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS – ENEIDA | 1 SOFIA E O BOSQUE: O DUENDE REI |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS- FRANKENSTEIN | 1 SOFIA E O BOSQUE: OS GNOMOS ARANHA |

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

Iago Campanoni (Representante)
(18) 98120-1900 ☎

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 – Bairro Pedro Marin Berbel – Birigui – SP



Gran Futuro

LIVROS E BRINQUEDOS

O conhecimento ao seu alcance

- | | |
|---|--|
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS- O MERCADOR DE VENEZA | 1 SOFIA E O BOSQUE: OS GNOMOS MORCEGO |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS – ODISSEIA | 1 SOFIA E O BOSQUE: OS SERES DA NEVOA |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS – POLLYANA | 1 SOFIA E O BOSQUE: OS SERES DO PANTANO |
| 1 DE MENINA PARA MENINA | 1 TARZAN CONTOS DA SELVA |
| 1 COLEÇÃO ENCONTROS | 1 UNIVERSO JOVEM – CARAPANA |
| 1 CONFISSEOS DE UM LOUCO | 1 UNIVERSO JOVEM – GAROTO ESTRANHO |
| 1 CONFISSEOS DE UM OTARIO | 1 UNIVERSO JOVEM – NOITE |
| 1 CONSTRUA SEU DIARIO MINEGRAFT | 1 VAMPIRATAS – MARE DE TERROS |
| 1 CONTOS JUVENIS- HEIDI | 5 LITERATURA EM QUADRINHOS – PAE |
| 1 CONTOS JUVENIS- HUCKLEBERRY FINN | 1 MAGUINHO: MAGUINHO E A MAGIA DE MINACE |
| 1 CLASSICOS UNIVERSAIS- SONHO DE UMA NOITE DE VERAO | 1 MAGUINHO: MAGUINHO E A SOMBRA DO MUNDO DO FUTURO |
| 1 DIARIO DE MINECRAFT VOL 01 | 1 POLLYANNA MOCA |
| 1 DIARIO DE MINECRAFT VOL 02 | 1 MAGUINHO: MAGUINHO E O ORBE CINTILANTE VOL I |
| 1 HEROIS POR ACASO | 1 MAGUINHO: MAGUINHO E O PORTAL TEMPORAL VOL 2 |
| 1 HISTORIAS DE MISTERIO – O BONECO OLHOS DE | 1 MAIS AVENTURAS DE SHRLOCK HOLMES |
| 1 HISTORIAS DE MISTERIO – O SURFISTA FANTASMA | 1 LIJ-MINECRAFT DIARIOS-L.3 A BATALHA FINAL |
| 1 JULIO VERNE – VINTE MIL LEGUAS SUBMARINAS | 1 LIJ-MINECRAFT-DIARIOS-L.2 EXPLORANDO O NETHER |
| 1 LIJ-MINECRAFT DIARIOS L.1 DESCOBERTA NO MUNDO DA | |

O Acervo pode sofrer alterações mediante disponibilidade de estoque.

VALOR DE CADA ACERVO: R\$ 3.750,00 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
QUANTIDADE: 01 (UM) ACERVO, SENDO:
01 (UM) ACERVO FUNDAMENTAL II.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Nos valores acima ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas para a entrega dos produtos adquiridos, no local a ser indicado pelos responsáveis desta Secretaria.

BIRIGUI – SP, 06 de março de 2020.

Atenciosamente,


19.480.903/0001-45
Iago Henrique Peres Camparoni Eirelli ME
(Gran Futuro Livros e Brinquedos)
Rua João Careta, 154
Resid. Pedro M. Berbel - Cep 16204-308
BIRIGUI - SP

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

Iago Camparoni (Representante)
(18) 98120-1900

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 - Bairro Pedro Marin Berbel - Birigui - SP



PROPOSTA COMERCIAL DA "BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES".

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES: faixa etária de 0 à 03 anos

DESCRIÇÃO DO ACERVO:

- 01 QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS DE ESPUMA MACIOS - BABY, contém 10 peças.
- 01 QUEBRA-CABEÇA MACIO PARA MONTAR E BRINCAR - BABY, contém 4 peças com guizo.
- 05 PEÇAS QUADRADAS MACIAS E FÁCEIS DE MANUSEAR TODAS COLORIDAS, medida do produto 11x11x5cm (menor peça) / 15x15x5cm (maior peça).
- TAPETE COM PEÇAS DE ENCAIXE - CONTENDO 25 PEÇAS DE E.V.A, medida do produto (placas) 30x30x0,8cm, produto lavável.
- CUBOS MACIOS COM NUMERAIS, ALFABETO E FIGURAS DE ANIMAIS - COM SOM, contem 10 peças, medida do produto 8x8x8cm (peça).
- 01 CUBO DE TECIDO COLORIDO DAS VOGAIS EM ESPUMA, CONTENDO 4 ALÇAS
- 01 CUBO GRANDE COM 06 ESTAMPAS DE ANIMAIS DO FUNDO DO MAR - COM GUIZO.
- CUBOS DE BANHO, CONTÉM 12 CUBOS EM VINIL TODOS ESTAMPADOS, medida 10X10CM.
- CUBOS DE PANO, CONTEM 10 PEÇAS TODOS COLORIDOS, medida do produto 10X10CM.
- 01 TAPETÃO COM 36 placas de 30x30 – com 10 numerais e 26 letras do alfabeto, os numerais e as letras do alfabeto são montáveis (totalizando 72 peças).
- 01 DOMINÓ CORES EM VINIL, CONTEM 24 PEÇAS
- 01 LIVRO MINHA BIBLIOTECA BLOQUINHOS, CONTEM 4 MINI LIVROS
- 01 LIVRO CÃOZINHO, HORA DE DORMIR DE PANO
- 01 LIVRO APRENDE CORES, TOQUE E
- 01 LIVRO PRIMEIRO ANIMAIS
- 01 LIVRO DE PANO CHOCALHO
- 01 LIVRO CARROS
- 01 LIVRO ANIMAIS DOMESTICOS, PANO
- 01 LIVRO ANIMAIS DOMESTICOS, BANHO
- 01 LIVRO OBJETOS, PANO
- 01 LIVRO OBJETOS, BANHO
- 01 LIVRO DINOSSAUROS, PANO
- 01 LIVRO DINOSSAUROS, BANHO
- 01 LIVRO TRANSPORTES, PANO
- 01 LIVRO TRANSPORTES, BANHO

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

Iago Camparoni (Representante)
(18) 98120-1900 ☎

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 - Bairro Pedro Marin Berbel - Birigui - SP



BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES: faixa etária de 03 à 06 anos.

DESCRIÇÃO DO ACERVO:

HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA
FISHER-PRICE - QUANDO ESTOU
FISHER-PRICE - ONDE ESTÃO OS ANIMAIS?
FISHER-PRICE - UM DIA DE SOL
CHAPEUZINHO VERMELHO
ANIMAIS POR TODA PARTE
ESCAMAS E ESPINHOS
LISTRAS E MANCHAS, QUEM SOU EU?
TOQUE E SINTA – NUMEROS
TOQUE E SINTA – FORMAS
TOQUE E SINTA – CORES
TOQUE E SINTA - OPOSTOS
MEU LIVRO TEATRO
A CORRIDA DOS DINOSSAUROS
LIVRO PROCURE E ACHE
DIPLODOCO E SEUS AMIGOS
LIVRO OCEANO
PATINHO, VOCÊ GRASNA DEMAIS
MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO
OLA BEBÊ – BZZZ BZZZ
LISTRAS E MANCHAS
O DINOSSAURO DESATENTO
O TIGRE BRINCALHÃO
O PATINHO PEPE
O COELHO CACO
100 PALAVRAS ANIMAIS
DOBRA E DESDOBRA NUMEROS
MEU LIVRO GIGANTE SOBRE TUDO
BANQUINHOS - HISTORIAS DE VALORES
BANQUINHOS - HISTORIAS DE VALORES
BEBE PANO - OBJETO
BEBE PANO - ANIMAIS DOMESTICOS
BEBE PANO - TRANSPORTES
BEBE PANO - DINOSSAURO
BEBE BANHO - OBJETO

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

**Iago Comparoni (Representante)
(18) 98120-1900**

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 - Bairro Pedro Marin Berbel - Birigui - SP



BEBE BANHO - ANIMAIS DOMESTICOS
BEBE BANHO - TRANSPORTES
BEBE BANHO - DINOSSARURO
CLÁSSICO - 2 Historias - ATÉ A LUA SEM PARAR + A BRUXINHA MALVADA
CLÁSSICO - 2 Historias – PELE DE ASNO + O VALENTE ALFAIATEZINHO
CLÁSSICO - 2 Historias – TIMMY, O ELFO + OS ESQUILOS SEM LAR
CLÁSSICO - 2 Historias – OS BRINQUEDOS DE ALBERT + ROUPAS NOVAS PARA OS MARIANOS
CLÁSSICO - 2 Historias – FLOR DE LIS + ANDY E SEU ACORDEÃO
CLÁSSICO - 2 Historias – O DIA DA PESCA + A PEQUENA DOLLY
BAILARINAS MAIS DE 50 COISAS PARA ENCONTRAR
RIKI VISTA O MUSEO
GABI VAI PARA O BALÉ
CARTONADO – A BELA ADORMECIDA
CARTONADO – A PEQUENA SEREIA
CARTONADO – O GATO DE BOTAS
CARTONADO – PETER PAN
UM GATINHO CANTOR
O TESOURO DOS PIRATAS
A PRINCESA ADORMECIDA
HORA DE DORMIR URSINHO
A NOVA AMIGA DO COELHINHO
OUÇA E APRENDA NÚMEROS
LIVRO POP-UP ANIMAIS
PALAVRAS
LIVRO 10 URSINHOS FOFINHOS
FANTOCHE GALINHA, FABRICADO C/89% FEITO A MÃO, MATERIAL EM ESPUMA
FANTOCHE VACA, FABRICADO C/89% FEITO A MÃO, MATERIAL EM ESPUMA
FANTOCHE JACARE, FABRICADO C/89% FEITO A MÃO, MATERIAL EM ESPUMA
FANTOCHE MENINO, FABRICADO C/89% FEITO A MÃO, MATERIAL EM ESPUMA

O Acervo pode sofrer alterações mediante disponibilidade de estoque.

A BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, foi elaborado por uma competente equipe pedagógica, para o desenvolvimento dos alunos, onde o objetivo principal é estimular o contato por meio de sua interatividade, onde brincando os pequenos aprendem a estar com os outros e consigo mesmo, despertando o desenvolvimento dos sentidos como: percepção visual, coordenação motora, audição, entre tantos outros, todas transmitidas por este belíssimo e exclusivo material; sendo que este material pode ser adquirido desmembrado ou seja na forma abaixo, para melhor aproveitamento desta secretaria.

Email: granfuturolivros@gmail.com

Fone: (18) 3021-5045

Iago Camparoni (Representante)
(18) 98120-1900

CNPJ: 19.480.903/0001-45

Rua João Careta, 175 - Bairro Pedro Marin Berbel - Birigui - SP



Gran Futuro

LIVROS E BRINQUEDOS

O conhecimento ao seu alcance

VALOR UNITÁRIO DE CADA ACERVO: R\$ 3.750,00 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUANTIDADE: 02 (DOIS) ACERVOS, SENDO:

02 (DOIS) ACERVOS - faixa etária de 0 a 3 anos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Nos valores acima ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas para a entrega dos produtos adquiridos, no local a ser indicado pelos responsáveis desta Secretaria.

BIRIGUI – SP, 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

19.480.903/0001-45
Iago Henrique Peres Camparoni Eireli ME
(Gran Futuro Livros e Brinquedos)
Rua João Careta, 154
Resid. Pedro M. Berbel - Cap 16204-308
BIRIGUI - SP



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS E EBOOKS) CONSTITUÍDO POR LIVROS IMPRESSOS DESTINADOS A COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

LICITAÇÃO Nº: 0000000002/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/02/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 11/02/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 45.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 13/02/2020

HOMOLOGADA em 13/02/2020

Ítems

- **ACERVO BIBLIOGRAFICO - HISTORIAS QUE ENCANTAM ENSINO FUNDAMENTA II CONTENDO 120 LIVROS.**

Quantidade: 06 por R\$ 3.750,00 = R\$ 22.500,00

PARTICIPANTES: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME



Remessas do Aplic

- **KIT DE LIVROS - COLEÇÃO BEBETECA, ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, COM 60 LIVROS PARA EDUCAÇÃO PARADIDÁTICOS, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTORES CIRANDA CULTURAL**

Quantidade: 06 por R\$ 3.750,00 = R\$ 22.500,00

PARTICIPANTES: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME ✨

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

F.M.S.A.E. 37
 FLS N°
 RUB
 N° 000001077
 SÉRIE 001

RECEBEMOS DE IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/10/2019 - DEST. REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000001077 FL. 1 /1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3519 1019 4809 0300 0145 5500 1000 0010 7714 3485 6986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME JOAO CARETTA, 154 - PEDRO MARIN BERBEL - CEP:16204-308 - BIRIGUI - SP TEL: (18)3021-5045			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS A NAO CONTRIBUINTE		135190806539425 30/10/2019 11:47:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
214118701117		19.480.903/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL			15.359.201/0001-57	30/10/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO			78320-000	30/10/2019
TRAVESSA EMANUEL, 33N			BAIRRO - DISTRITO	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO			CENTRO	
JUINA		FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		(66)99682-9472	MT	

DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS		
N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/11/2019	3.750,00									

VALOR DO IMPOSTO						
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	832,50	3.750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	UN					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM	SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003963	BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES	49019900	0102	6108	UN	1,0000	3.750,000000	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ***DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO*****BANCO DO BRASIL = Agencia 0348-4 === Conta Corrente: 79.688-3*** ***REQUISICAO N. 15454/2019 - PRE EMPENHO: 12307/2019 DE 21/10/2019*** Voce pagou aproximadamente: R\$ 157,50 de tributos federais, R\$ 675,00 de tributos estaduais e R\$ 2.917,50 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

P.M.S.A.L. 38
 FLS Nº. 38
 RUB 1172
 N° 000000873
 SÉRIE 001

RECEBIMOS DE IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 17/01/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME JOAO CARETTA, 154 - PEDRO MARIN BERBEL - CEP:16204-308 - BIRIGUI - SP TEL: (18)3021-5045	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000000873 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3519 0119 4809 0300 0145 5500 1000 0008 7312 6617 4675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS A NAO CONTRIBUINTE	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1351900393 0274 17/01/2019 11:16:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 214118701117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 19.480.903/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES		03.507.522/0001-72	17/01/2019
ENDEREÇO RUA FREDERICO JOSET, 279	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO	CEP 78390-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/01/2019
MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES	FONE / FAX (65)99617-6448	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS											
N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/02/2019	7.500,00									

VALOR DO IMPOSTO					
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE 1	ESPECIE UN					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001009	ACERVO LITERARIO HISTORIAS QUE ENCANTAM	49019900	0102	6108	UN	2.0000	3.750,000000	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ***DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO*****BANCO DO BRASIL = Agencia 0348-4 === Conta Corrente: 79.688-3*** ***REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVICOS N. 8.291 - SOLICITACAO: 1711-08 DE 21/12/2018*** Valor pago aproximadamente: R\$ 315,00 de tributos federais, R\$ 1.350,00 de tributos estaduais e R\$ 5.835,00 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br TP 0529CB	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 17/10/2019 - DEST. REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 P.M.S.A.1
 FLS Nº 39
 RUB Nº 000001064
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELLI-ME
 JOAO CARETTA, 154 - PEDRO MARIN BERBEL -
 CEP:16204-308 - BIRIGUI - SP
 TEL: (18)3021-5045

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000001064 FL. 1 / 1
SÉRIE 001


 CHAVE DE ACESSO
 3519 1019 4809 0300 0145 5500 1000 0010 6418 8847 2026
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDAS A NAO CONTRIBUINTE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 214118701117
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF 19.480.903/0001-45
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190771128275 17/10/2019 16:28:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO, 410
 MUNICÍPIO: AGUA BOA
 FONE FAX: (66)3468-6450
 BAIRRO - DISTRITO: CENTRO
 UF: MT
 CEP: 78635-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CNPJ / CPF: 15.023.898/0001-90
 DATA DA EMISSÃO: 17/10/2019
 DATA SAÍDA - ENTRADA: 17/10/2019
 HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS			DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/11/2019	15.000,00									

VALOR DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	15.000,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QTD. QUANTIDADE: I ESPECIE: UN MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003963	BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES	49019900	0102	6108	UN	4,0000	3.750,000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO**BANCO DO BRASIL = Agencia 0348-4 === Conta Corrente: 79.688-3***
 EMPENHO N. 6534/2019 - ORDEM DE CONSUMO N. 6783/2019
 Voce pagou aproximadamente: R\$ 630,00 de tributos federais, R\$ 2.700,00 de tributos estaduais e R\$ 11.670,00 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 5A16F8

RESERVADO AO FISCO